

MANUAL JOVEM

RIG
2019



Abrig
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais



INTRODUÇÃO

A ABRIG está aberta a todos os interessados em RIG em qualquer estágio de sua carreira. Seja um estudante, que deseja conhecer na prática a atividade, ou um profissional mais sênior, disposto a contribuir, a partir de sua experiência, com a consolidação da atividade.

Desde 2016, a entidade vem registrando um crescimento exponencial de associados e, em 2018, a categoria foi reconhecida pelo Governo Federal através da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e passou a ser denominada como profissional de Relações Institucionais e Governamentais (RIG).

Em 2019, a associação publicou a “Cartilha de Relações Institucionais e Governamentais da ABRIG” com o objetivo de divulgar de forma clara, prática e objetiva os principais conceitos e definições da atividade. Você pode acessar esse conteúdo na página eletrônica da entidade ([link](#)) ou retirar uma cópia em sua sede em Brasília/DF.





M A N U A L

J O V E M

R I G

A ABRIG tem entre seus pilares a tarefa de produzir informação consistente e de qualidade sobre a área de RIG. Daí nasceu a ideia de desenvolver o Manual Jovem RIG, voltado para aqueles que estão começando na carreira.

Esse Manual foi desenvolvido com o objetivo de oferecer alguns direcionamentos iniciais para o novo profissional de RIG. São dicas e reflexões que mostram algumas práticas, conceitos e possibilidades deste mercado. Mesmo com o crescimento da área e a crescente capacitação daqueles que por ela se interessam, verificamos alguns ruídos sobre a atuação destes profissionais.

Considerando a dinamicidade da área e do próprio mercado de RIG, reconhecemos que esse é um documento exemplificativo, que apresenta, mas não exaure, alguns pontos de partida e algumas direções para o novo profissional.

Esse Manual é fruto de debates e reflexões realizados ao longo do primeiro semestre de 2019 pelo Comitê Jovem RIG da ABRIG, instância criada com o intuito de auxiliar os novos associados e integrá-los aos mais experientes.





S O B R E A A T I V I D A D E D E R I G

A ABRIG tem entre seus pilares a tarefa de produzir informação consistente e de qualidade sobre a área de RIG. Daí nasceu a ideia de desenvolver o Manual Jovem RIG, voltado para aqueles que estão começando na carreira.

Esse Manual foi desenvolvido com o objetivo de oferecer alguns direcionamentos iniciais para o novo profissional de RIG. São dicas e reflexões que mostram algumas práticas, conceitos e possibilidades deste mercado. Mesmo com o crescimento da área e a crescente capacitação daqueles que por ela se interessam, verificamos alguns ruídos sobre a atuação destes profissionais.

Considerando a dinamicidade da área e do próprio mercado de RIG, reconhecemos que esse é um documento exemplificativo, que apresenta, mas não exaure, alguns pontos de partida e algumas direções para o novo profissional.

Esse Manual é fruto de debates e reflexões realizados ao longo do primeiro semestre de 2019 pelo Comitê Jovem RIG da ABRIG, instância criada com o intuito de auxiliar os novos associados e integrá-los aos mais experientes.





S O B R E A A T I V I D A D E D E R I G

Onde o profissional de RIG atua?

O Mercado de RIG é relativamente novo e vem se consolidando de maneira mais sistemática nos últimos 10 anos. A partir dessa dinâmica, identificamos as seis principais áreas de atuação. Ressalta-se que essa não é uma divisão estática, sendo que muitas vezes as habilidades e funções desempenhadas ou desenvolvidas em uma das áreas abaixo estão presentes em outras.

A. CONSULTORIAS:

Realizam o acompanhamento de alterações legislativas e de políticas públicas que são estratégicas para o desenvolvimento dos negócios de seus clientes. Além disso, orientam a construção do relacionamento entre atores envolvidos em determinada agenda. Podem ter diferentes formatos e escopos de trabalho, mas suas principais atividades geralmente são:

- I. Levantamento das proposições legislativas e das publicações nos Diários Oficiais;
 - II. Acompanhamento das reuniões nas Casas Legislativas e com autoridades no Poder Executivo;
 - III. Planejamento de ações estratégicas para representação dos interesses de seus clientes com os tomadores de decisão política;
 - IV. Articulação e relacionamento junto aos demais atores participantes do processo decisório.
- 

B. EMPRESAS:

Algumas empresas possuem departamento próprio de RIG com o objetivo de definir as pautas prioritárias e gerir o seu relacionamento institucional. Esse profissional possui um posicionamento estratégico, uma vez que suas atribuições, geralmente, envolvem questões tanto do dia-a-dia do negócio, quanto do futuro da companhia. Algumas empresas costumam contratar consultorias para, em conjunto com o departamento de RIG, traçar as estratégias de atuação.

C. ASSOCIAÇÕES/ENTIDADES REPRESENTATIVAS:

Setores econômicos e profissionais ou organizações da sociedade civil reúnem-se para a defesa de seus interesses em comum. Geralmente, promovem ações de 'advocacy', como mobilizações e engajamentos sociais para impulsionar suas pautas. Podem ser formadas por mais de uma empresa ou entidades e também contratam consultorias. Assim, o profissional de RIG atuará diretamente na elaboração das pautas prioritárias para o setor e na sua defesa perante as esferas e os 'stakeholders' pertinentes.

D. ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA:

Tem crescido o número de escritórios de advocacia que implementam em sua estrutura uma área de RIG. O fato de serem especializados em determinados assuntos e já atenderem o cliente na esfera judicial ajuda na elaboração de manifestação técnica necessária para a defesa dos interesses.

E. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Todos os órgãos governamentais, incluindo os da administração indireta, atuam no estrito cumprimento da lei, por isso, precisam monitorar todas as alterações legislativas que podem não só impactar na sua atuação, como também na sua estrutura e na execução das políticas públicas. Também precisam garantir o recebimento das demandas da sociedade e seus respectivos encaminhamentos, assim como responder aos questionamentos de outras instâncias governamentais. Essa atividade geralmente é exercida pelas Assessorias Parlamentares (ASPAR).

F. ACADEMIA:

O profissional de RIG também pode atuar na elaboração de conteúdo (livros, artigos, estudos, entre outros) e de pesquisas científicas que contribuam com o desenvolvimento da área. A oferta de cursos vem crescendo consideravelmente e tem demandado cada vez mais professores.



PRINCIPAIS FUNÇÕES DO PROFISSIONAL DE RIG

Independente do local no qual trabalha, o profissional de RIG ocupa um papel estratégico e tem como principal insumo de trabalho a informação. Assim, listamos abaixo algumas funções gerais desse profissional, bem como sua importância para o desempenho de um trabalho consistente e ético:

- A. Monitoramento:** manter em seu radar informações a respeito de processos e temas a fim de construir uma visão global a respeito de pautas estratégicas.
- B. Institucional:** representar a instituição da qual faz parte no relacionamento com os demais atores do setor em que atua (públicos ou privados/ pessoas jurídicas ou físicas) e na construção de canais de comunicação transparentes e éticos.
- C. Governamental:** atuar na negociação, legítima e ética, dos processos decisórios relacionados à construção e ao desenvolvimento de discussões de interesse do setor que representa.
- D. Estratégica:** atuar na elaboração e na adequação do planejamento estratégico da entidade da qual faz parte com o intuito de identificar oportunidades, assessorar a direção na organização das prioridades e na gestão de crises, e integrar as demais áreas no planejamento das atividades de RIG.
- E. Compliance:** estar apto a responder a área de 'compliance' e a sempre consultá-la no que diz respeito ao desenvolvimento e à atuação em determinado tema.





PRINCÍPIOS PARA FORMULAÇÃO DE PLEITOS

No âmbito da atuação estratégica é importante observar algumas diretrizes na formulação de pleitos e de projetos que serão desenvolvidos pela área de RIG. Assim, listamos algumas variáveis que devem ser observadas na construção de pautas e ações que contribuam para ações transparentes, éticas e baseadas no diálogo:

- A.** A decisão pela a atuação em determinado tema deve estar alinhada internamente.
- B.** Deve estar baseada na legitimidade, na legislação vigente, em conhecimentos técnicos e nos interesses maiores da sociedade.
- C.** Deve ser comunicada e transmitida de forma clara, precisa e consistente.
- D.** Não deve resultar em privilégio, favorecimento indevido ou levar à concorrência desleal.

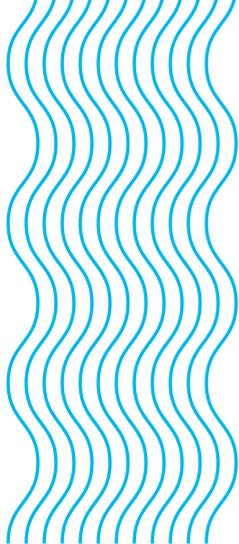




PRINCÍPIOS E FLUXO DE TRABALHO

A fim de desempenhar um trabalho consistente, o profissional de RIG deve observar alguns princípios e desenvolver algumas habilidades. Listamos abaixo alguns deles:

- A.** Agir com ética, transparência, coerência e ser paciente.
 - B.** Conhecer o tema com o qual trabalha.
 - C.** Saber encontrar e usar informações, e prezar pelo uso de fontes oficiais.
 - D.** Conhecer as regras do jogo, ou seja, os ritos formais que envolvem o processo de decisão.
 - E.** Conhecer e acompanhar o cenário político.
 - F.** Conhecer os demais atores que estão envolvidos tanto no acompanhamento quanto no processo decisório.
 - G.** Formalizar as etapas de monitoramento e de atuação com o intuito de manter o histórico e a transparência do processo, e facilitar a avaliação e redefinição de estratégia.
 - H.** Conhecer e utilizar os mecanismos institucionais de participação.
 - I.** Manter cronograma com as atividades a serem desenvolvidas com o intuito de garantir ações no timing apropriado.
 - J.** Avaliar constantemente as prioridades e as estratégias desenvolvidas.
 - K.** Ter conhecimento intermediário/avançado de língua inglesa é um diferencial.
 - L.** Conhecer ferramentas de banco de dados e monitoramento digital, e se manter atualizado quanto às possibilidades tecnológicas desenvolvidas para a área.
- 



Informações sobre a estrutura e composição institucional (como nos demais manuais) e as informações necessárias para a associação podem ser encontradas no site.

www.abrig.gov.br



Abrig
Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais





Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

www.abrig.gov.br